



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 19/2022

O senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 29/2021, que suspendeu parcialmente as férias regulamentares do servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY pelo total de 3 (três) dias – de 30/06/2021 a 02/07/2021 - em razão da imperiosa necessidade do serviço,

CONSIDERANDO, ainda, o objeto da Portaria nº 08/2022, que concedeu ao referido servidor o gozo de 2 (dois) dias de férias regulamentares, referentes ao remanescente das férias concedidas por meio da Portaria nº 22/2021, ficando-lhe assegurado o direito de gozar de descanso nos dias 20/01/2022 e 21/01/2022,

CONSIDERANDO, por fim, o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder ao servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY, Contador desta Casa de Leis, o gozo de 1 (um) dia de férias regulamentares, referente ao remanescente das férias concedidas por meio da Portaria nº 22/2021, ficando-lhe assegurado o direito de gozar de descanso no dia 22/04/2022.

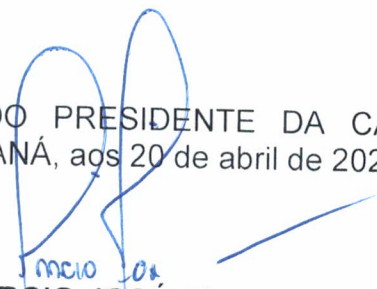
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de abril de 2022.


MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal